



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 059 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Flor de Lis o logradouro público não cadastrado conhecido como Beco Três – Rua Dolores Duran –, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 185/13 – CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Analisando a matéria, trata-se de denominação de equipamento público, previsto pela Constituição Federal nas competências dos municípios, por tratar-se de assunto de interesse local.

O processo cumpriu os requisitos administrativos formais de admissibilidade e o disposto na LOMPA.

A Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações posteriores, define a competência dos membros do Poder Legislativo nos procedimentos que visam a denominação de equipamentos públicos, logradouros, próprios municipais entre outros.



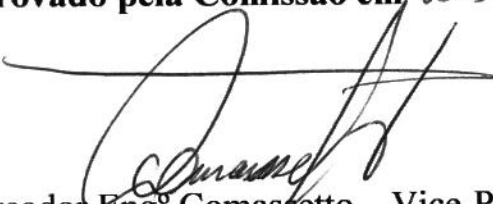
PARECER Nº 059 /13 – CUTHAB

Diante do exposto, este relator acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.**

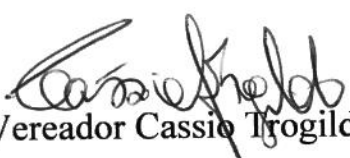
Aprovado pela Comissão em 08/10/13


Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Cláudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas


Vereador Cassio Trogildo